



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 FEV. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 3423/13
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, a necessidade de seja construído 01 (um) refeitório -na E.E.E.Fundamental e Médio, "Professor Daniel Nery da Silva-Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, a necessidade de se construir um refeitório na Escola "Professor Daniel Nery da Silva,Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

O objetivo da presente indicação, é atender os estudante E trabalhadores da Escola Daniel Nery da Silva",na Zona Leste de Porto Velho.A construção do refeitório da escola, irá assegurar um melhor desempenho e aprendizado dos alunos que ali estudam,bem como melhores condições dos diretores ,professores e trabalhadores,com es paço digno para merenda naquela escola.

aprovão destas indicações.

Ante ao exposto, peço apoio dos nobres pares para a